

atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Viseu, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862172011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 517/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 862052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação - FME e FUNDEB de Viseu, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862052011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 518/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 860022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cheirliane Melo Viana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cheirliane Melo Viana**, responsável pela **Câmara Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **860022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 519/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 860012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **860012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 520/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 860012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **860012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 521/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 862022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Viseu, no período de 01/01 a 30/04/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862022010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 522/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 862022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Valderez Pena Torres Fortunato**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valderez Pena Torres Fortunato**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Viseu, no período de 01/05 a 31/12/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862022010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 523/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 862172010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Daniel de Souza Dutra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Daniel de Souza Dutra**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Viseu, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862172010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 524/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 862052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME e FUNDEB de Viseu, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862052010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 525/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 860012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **860012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 526/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 860012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **860012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 527/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 862022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Valderez Pena Torres Fortunato**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valderez Pena Torres Fortunato**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862022012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM